DECRETO LEGISLATIVO Nº. 8/06

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: REFERENDA o Acordo de Cooperação técnica-operacional que entre si celebram o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social e o Município de Apucarana, objetivando a promoção de Desenvolvimento local, com inclusão social, mediante apoio do Sistema Público de Emprego/SINE-Pr., como especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Acordo de Cooperação técnica-operacional que entre si celebram o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social e o Município de Apucarana, objetivando a promoção de Desenvolvimento local, com inclusão social, mediante apoio do Sistema Público de Emprego/SINE-Pr.

Art. 2º - O município disponibilizará os recursos humanos compatíveis p e adequados ao funcionamento da Agencia do Trabalhador e o Estado do Paraná, através da Secretaria, além da supervisão, disponibilizará orientação técnica necessária para a produtividade da Agência.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Sala das sessões, 28 de março de 2006.

Mesa Executiva

João Carlos de Oliveira
PRESIDENTE

Telma Elizabeth Lemos Reis
VICE-PRESIDENTE

André Luiz Rossi
1º SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Júnior
2º SECRETÁRIO

JCSS/AL.